

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2025/SECEL/MT AO
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT -
 PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA
 NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento de pontões de cultura no Estado. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**, no que tange ao item 2.8, e altera assim o cronograma do Edital. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/01/2025
Período para impugnação do edital	15/01/2025 a 17/01/2025
Período para Inscrições	14/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	08/03/2025 a 11/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	12/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	13/06/2025 a 17/06/2025
Análise dos Recursos	18/06/2025 a 25/06/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	26/06/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	27/06/2025 a 02/07/2025
Análise da documentação obrigatória	03/07/2025 a 08/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	09/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	10/07/2025 a 14/07/2025
Análise dos Recursos	15/07/2025 a 21/07/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	22/07/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	22/07/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1698749

PORTARIA Nº 116/2025/GAB/SECEL DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa interinamente Coordenadora Financeira durante a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preencher temporariamente o cargo da Coordenadoria Financeira desta secretaria que se encontra vago;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente a servidora IVANIR ALVES MIGUEIS, matrícula nº 225328 para exercer o Cargo de Coordenadora Financeira, durante o período de vacância do cargo de 02/06/2025 à 01/08/2025.

Parágrafo Único - A servidora IVANIR ALVES MIGUEIS, matrícula nº 225328, conseqüentemente fica designada na função de gestora financeira para responder pelas UO 23101/SECEL e UO 23601/FUNDED por toda a movimentação financeira, incluindo abertura e encerramento de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1698754

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 090/2025/SES/MT -
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/28354.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRALITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - SBIBHAE, representado pelo Sr. SIDNEY KLAJNER e pelo Sr. VICTOR NUDELMAN

OBJETO: Contrato de Gestão tem por objeto a formalização de parceria entre as partes, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, consiste na parceria com entidade especializada para o Gerenciamento, Estruturação e Operacionalização Plena do Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso, bem como a execução das ações e serviços de saúde na unidade hospitalar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 3.3.50.00 / 4.4.90.52; Fontes: 1.500.0000 / 1.500.1002 / 1.600.0000 / 2.500.0000 / 2.500.1002 / 2.600.0000.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 144.745.412,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais) para o exercício de 2025.

Protocolo 1699018

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2024/
 SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, representado por SIMONE BARROS RAVAZI.

OBJETO: "Aquisição de insumos para atender as demandas do Setor de Bacteriologia", para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo o Reajuste e a Prorrogação de Vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 e 124 da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/05/2025 e término em 23/05/2026.

VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 252.382,71 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

Protocolo 1699019